



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

ATA CMDCA Nº 006/2025

Ata de reunião ordinária do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco - gestão 2025/2028.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (05/06/2025), às nove horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Danilo Oliveira Ferreira (SMA), Josias dos Santos Silva (IDEA), Mateus Damasceno de Sousa (ADAM), Simone Pereira Silva (AMBACOV), Darlane de Jesus Santos e Deise Caroline Santana Barreto (SEMAS), Ana Claudia Freitas Santos (AUMCP), e os demais participantes: Islany Jesus dos Santos Alves (Conselho Tutelar), Zuliany Matos Pirola e Andrea de Jesus Santos Coutinho (CASA LAR) e Elenice da Silva Santana (Secretária Executiva), teve como pauta: 1. Apresentação e discussão e votação da ata do dia 08.05.2025;; 2. Informes; 3. Apresentação do Plano de Individual Atendimento-PIA do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar; 4. O que houver. O presidente Danilo Oliveira Ferreira iniciou a reunião cumprimentando a todos, e iniciando pelo ponto 1. **Apresentação e discussão e votação da ata do dia 08.05.2025;** foi feita a leitura, discussão e votação a ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelas conselheiras presentes. 2. **Informes** A AMBACOV informou que está em pleno funcionamento, que Vigilância Sanitária fez a visita em suas instalações e que aguarda a emissão do alvará. A ADAM informou que solicitou via ofício o alvará sanitário. A AUMCP informou que participou do edital da Cultura do estado e que assinou dois termos de parceria, um previsto para iniciar ainda em junho e o outro em setembro. O IDEA informou que seguiu executando o projeto Tesouro Encantado. 3. **Apresentação do Plano Individual de Atendimento-PIA do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar,** As representantes da Casa Lar apresentou o plano de Individual Atendimento – PIA destacando a importância para planejar, acompanhar e avaliar a trajetória de cada criança ou adolescente acolhido, garantindo a personalização do atendimento e o respeito à sua história, vínculos familiares e potencialidades. 4. **O que houver.** A AMBACOV apresentou o ofício 20/2025 solicitando atualização do cronograma físico financeiro do Projeto Construindo o Futuro e após discussão foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. O conselheiro Josias apresentou as Resoluções CONANDA nº 249/2024 e CONAD nº 10/2024 que dispõe sobre a proibição do acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. O conselheiro Mateus informou o interesse da ADAM em participar do edital do ITAU Social. Nada mais havendo a tratar, o presidente Danilo Oliveira Ferreira, agradeceu a presença de todos, sendo então encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada no site do CMDCA. Eu, Elenice da Silva Santana, Secretária Executiva, quem a digitou. Presidente Tancredo Neves-BA, 05 de Junho de 2025.

*(Mateus Damasceno de Sousa, Ana Glauceiro Brito
Santos, Darlane de Jesus Santos, Deise Caroline
Santana Barreto, Josias dos Santos, Islany Jesus
dos Santos, Elenice da Silva Santana)*



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criada pela Lei Municipal 081/01 de 05 de março de 2001 e reeditada pela 402/23

Lista de presença da reunião extraordinária do CMDCA realizada dia 05 de junho de 2025, às 09:00h, na Casa dos Conselhos.

N.	Nome	Entidade
1.	Simone Pereira Silva	AMBACOU
2.	Matheus Damasceno de Souza	ADAM
3.	Ana Flávia de Freitas Santos	AUMCP
4.	Daniela Oliveira Ferreira	SMA
5.	Paulane de Jesus Santos	CRAS
6.	Júlia de Jesus Santos Coutinho	Casa Lar
7.	Luliany M. Pivola	casa lar
8.	Josias Silva	IDEA
9.	Isolany Jesus dos Santos Alves	Conselho Tutelar
10.	Deise Landine Santana Barreto	CRAS
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

ATA CMDCA Nº 007/2025

Ata de reunião ordinária do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco - gestão 2025/2028.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025), às treze horas, realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Danilo Oliveira Ferreira (SMA), Josias dos Santos Silva e Maria da Lapa Barreto dos Santos (IDEA), Mateus Damasceno de Sousa (ADAM), Iracilda Pereira da Cruz (AMBACOV), Darlane de Jesus Santos e Deise Caroline Santana Barreto (SEMUS), Ana Claudia Freitas Santos (AUMCP) e Denise Silva Souza (SEMUS)** e os demais participantes: **Naiane Oliveira de Souza e Maria Celeste Pereira de Jesus (IDC) Gilvanéia de Souza Andrade e Katiane Gomes dos Santos (CFR/PTN), Sirla Cunha de Jesus (AEA), Elenice da Silva Santana (Secretária Executiva) e José Raimundo Souza Santos (Secretário da Casa dos Conselhos)**, teve como pauta: **1. Apresentação, discussão e votação 05.06.2025; 2. Seleção da proposta para o edital Itaú social FIA 2025; 3. Informes das instituições; 4. O que houver.** O presidente Danilo Oliveira Ferreira iniciou a reunião cumprimentando a todos, e iniciando pelo ponto **1. Apresentação e discussão e votação da ata do dia 05.06.2025**, foi feita a leitura, discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelas conselheiros presentes. **2. Seleção da proposta para o edital Itaú Social FIA 2025**, duas instituições com inscrição ativa no CMDCA com projetos chancelados, se inscreveram para participar da seleção, IDC e IDEA, foram denifidas as ordene das defesas dos projetos e a forma de votação sendo o IDEA o primeiro a fazer sua defesa e escolhido o voto secreto, por meio de cédula para escolha da instituição, ficando deliberado que a instituição concorrente que tem assento no Conselho não vota. O IDEA fez a defesa do Projeto Tesouro Encantado por meio da senhora Maria da Lapa e em seguida o IDC apresentou a defeesa do Projeto Trilhando Caminhos por meio da senhora Naiane Oliveira. Passando-se em seguida para a votação. Sendo selecionado para representar o CMDCA/PTN no edital do Itaú Social 2025 o IDEA com 4 votos contra 2 do IDC. **3. Informes das instituições**, a senhora Maria da Lapa agradeceu aos votos dados ao IDEA para a seleçãod o edital do Itaú Social e disse que Tesouro Encantado retornará após o recesso junino no dia 7. A ADAM infoirmou teve prjeto chancelado pelo Edital Ministério do Esporte e está apto para captar recurso. A AUMCP volta na segnda-feira com as oficinas do Projeto Transformação e no dia 7 começará as matrículas do Cultura e Transformação a ser iniciado. A AEA continua com a execução de do projeto Gol de Plac. O IDC através do projeto Trilhando Caminhos terá atendimento com psicólogo nesta sexta-feira dia 4 e na segunda-feira retorna dia 7 voltará com as oficinas do projeto Trilhando Caminhos. A CFR reinicou algumas atividades na segunda-feira desta as demais retornarão em breve. A Diretoria de Esporte do Município visitou o local de treino e a sede da AEA e conseguiu com a prefeitura a liberação de material esportivo para o projeto Gol de Placa. O Preesidente Damilo sugeriu que criado uma campanha para arrecadar chuteira, uniforme e casaco para crianças e adolecesntes carentes. **4. O que houver**, o IDC apresentou por meio do ofício 022/2025 sociliando repacituação de rendimento financeiro referente ao termo de parceria 01/2024, sendo a solicitação aprovada pro unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente Danilo Oliveira Ferreira, agradeceu a presença de todos, sendo então encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada no site do CMDCA. Eu, Elenice da Silva Santana, Secretária Executiva, quem a digitou. Presidente Tancredo Neves-BA, 03 de Julho de 2025.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

Matheus Damasceno da Silva, Dr. W. J. Silva
Ana Claudia Brito Santos, Gilmara de Souza Andrade
Raíssa Pereira da Silva, Katiene Gomes dos Santos
Dele Caroline Santana Barreto
Carlane de Jesus Santos
Dirla Cunha de Jesus, Denise Silva de Souza
Elenice da Silva Santana, José Manoel Souza Santos